



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MU:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PUBLICADO
EM: _____
EM: 12/03/25

PORTARIA Nº 120/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE A SERVIDORA
ADRIANI BUBLITZ”.-

PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 159, de 19/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% a servidora Adriani Bublitz, detentora do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 1798, padrão 2, classe “A”.

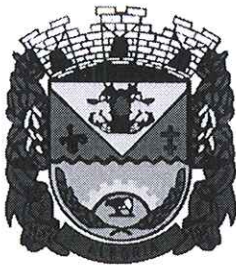
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria - RS
Gestão 2025-2028

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PUBLICADO
EM: 12/03/25

PORTARIA Nº 121/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE A SERVIDORA
SALETE GRESELE DIAS”.-

PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 161, de 20/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% a servidora Salette Gresele Dias, detentora do cargo efetivo de Cozinheira, matrícula nº 1795, padrão 2, classe “A”.

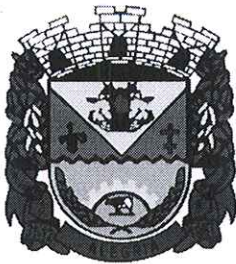
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –


FABIO LUCIANO SCHMITZOWSKI
Prefeito Municipal de Alegria
Gestão 2025-2029

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PUBLICADO
EM: 12/03/25

PORTARIA Nº 122/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE A SERVIDORA
MORGANA WOLLMUTH SCHWIN”.-

PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 197, de 27/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 10% a servidora Morgana Wollmuth Schwin, detentora do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 1804, padrão 2, classe “A”.

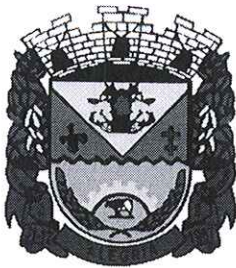
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Fundamental.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria - RS
CNPJ: 92.465.228/0001-75
Gestor Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PUBLICADO
EM: 12 / 03 / 25

PORTARIA Nº 123/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE AO SERVIDOR
FERNANDO ROLAND”.-

**PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 157, de 19/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Fernando Roland, detentora do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 1803, padrão 2, classe “A”.

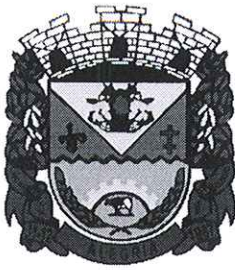
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –**


FABIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria - RS
Gestão 2023-2025

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PUBLICADO
EM: 12/03/25

PORTARIA Nº 124/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE AO SERVIDOR
MARLON RAFAEL CICOWINEZ”.-

PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 152, de 19/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Marlon Rafael Cicowinez, detentora do cargo efetivo de Operário de Maquina, matrícula nº 1794, padrão 8, classe “A”.

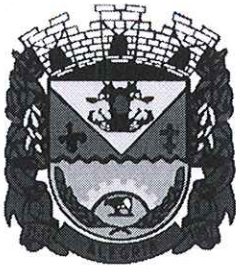
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PUBLICADO
EM: 12/03/25

PORTARIA Nº 125/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDOR CELSO JOSE HARTMANN DOS SANTOS”.-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 212, de 05/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Celso Jose Hartmann dos Santos, detentor do cargo efetivo de Operario de Maquina, matrícula nº 292, padrão 8, classe “F”.

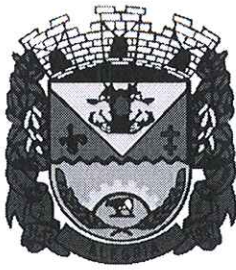
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025. –

FABIO LUCIANO Schakofski
FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria - RS
Gestão 2025-2028

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PUBLICADO
EM: 12 / 03 / 25

PORTARIA Nº 126/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR CARLOS HENRIQUE REIDEL”.-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 125, de 10/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Carlos Henrique Reidel, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 1790 padrão 7, classe “A”.

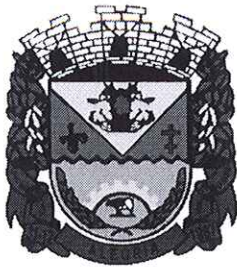
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025. –


FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria - RS
Gestão 2023-2028

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
PUBLICADO

EM: 12/03/25

PORTARIA Nº 127/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE AO SERVIDOR
MICHEL DE DEUS DA SILVA”.-

**PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 129, de 11/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Michel de Deus da Silva, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 1800 padrão 7, classe “A”.

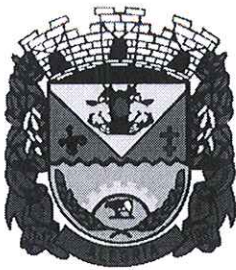
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –**

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria
Gestão 2023-2028

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PUBLICADO
EM: 12 / 03 / 25

PORTARIA Nº 128/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE AO SERVIDOR
FULVIO JUNIOR ALMEIDA RIBEIRO”.-

**PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 148, de 18/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Fulvio Junior Almeida Ribeiro, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 1807 padrão 7, classe “A”.

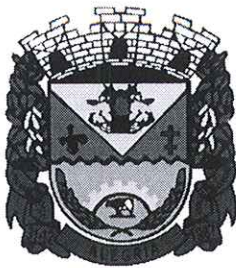
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –**

FABIO LUCIANO SCHYAKOWSKI
FABIO LUCIANO SCHYAKOWSKI
Prefeito Municipal de Alegria - RS
Gestão 2023-2028

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA RS
PUBLICADO
EM: 12 / 03 / 25

PORTARIA Nº 129/2025

EM 12 DE MARÇO DE 2025

“CONCEDE PROMOÇÃO POR
ESCOLARIDADE AO SERVIDOR
JONAS JESIEL OSTROSKI”.-

PREFEITO MUNICIPAL DE
ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 145, de 18/02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 25% ao servidor Jonas Jesiel Ostroski, detentor do cargo efetivo de Fiscal Tributário Administrativo Sanitarista e de Obras e Ambiental, matrícula nº 1801 padrão 11, classe “A”.

§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Superior em Administração.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2025. –

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria - RS
Gestão 2023-2025

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.